



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/2014, artigos 70 e 71, da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

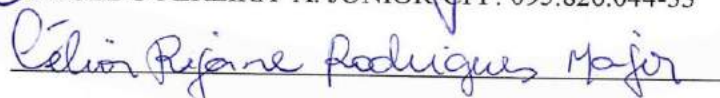
- AROLDO PEREIRA A. JUNIOR
- CÉLIA REJANE RODRIGUES MAJOR
- EDOSN MATIAS DOS SANTOS

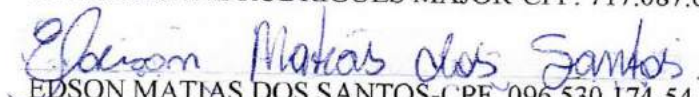
Abaixo assinados designados pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 48, de 29.12.2018, procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura de Tacaratu/PE, tendo encontrado o seguinte:


- a) em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro(a) geral conforme portaria nº. 47 /2018, Sr. Ivonildo Carlos de Carvalho, que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.


AROLDO PEREIRA A. JUNIOR - CPF: 095.826.044-33


CÉLIA REJANE RODRIGUES MAJOR - CPF: 717.087.664-72


EDSON MATIAS DOS SANTOS - CPF: 096.530.174-54


IVONILDO CARLOS DE CARVALHO - CPF: 096.530.174-54
TESOUREIRO

Tacaratu/PE, 28 de dezembro de 2018.